
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 46/2013 de 26 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 26 de agosto de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 058/2013 entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa de Providência de São José para comparticipação nas despesas referentes ao financiamento necessário à remodelação da creche, até ao montante máximo de 25.983,39€ (vinte cinco mil, novecentos e oitenta e três euros, trinta nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

26 de agosto de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.